

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

21 MAR 15 3 8 2023 002039



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) CLAUDIO CAIADO

INDICAÇÃO Nº 516-2023

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLAUDIO CASTRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E IMPRESCINDÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO BAIRRO DA BARRA OLÍMPICA, NOVO BAIRRO CRIADO NA ZONA OESTE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado CLAUDIO CAIADO

Indico a Mesa Diretora, na forma do Artigo 98, Parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, providências para que seja estudada e providenciada a implantação do Programa Segurança Presente no bairro da Barra Olímpica, novo bairro criado na zona oeste, no Município do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender justa preocupação de parte da sociedade civil organizada no bairro da Barra Olímpica, localizado na zona oeste do Município do Rio de Janeiro. Considerando a promulgação da Lei Municipal 7.646/2022, de autoria do Vereador Carlo Caiado, que criou recentemente o bairro da Barra Olímpica, surge a necessidade e a preocupação com a segurança pública da região. Sendo assim, solicito os estudos e providências necessárias para que seja implantado o Programa Segurança Presente na referida localidade, de forma a melhor promover o policiamento ostensivo na região. É, portanto, uma justa demanda de milhares de moradores do bairro da Barra Olímpica, que certamente trará uma melhor sensação de segurança para os cidadãos fluminenses que vivem neste bairro do Município do Rio de Janeiro.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 21 de março de 2023.


CLAUDIO CAIADO
DEPUTADO ESTADUAL